

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito Documentário de Importação

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/9
1.3 Contactos	227 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.
2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável)	
2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a
3. Data da FTI	
20/07/2021	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de produto	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Documentário de Importação
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do Crédito	
Análise casuística. O montante irá corresponder ao valor pelo qual a carta de crédito é emitida.	
3. Condições de utilização	
Produto disponível para Clientes Empresas ou ENI's (Empresário em Nome Individual)	
4. Duração de Contrato	
O prazo é variável de acordo com o tipo de carta de crédito em causa.	
5. Reembolso do Crédito	
5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes ou total
5.3 Montante da prestação	n.a
5.4 Número de prestações	n.a
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	n.a
6.2 Preço a pronto	n.a

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito Documentário de Importação

7. Garantias	
Livrança de caução subscrita pelos intervenientes e/ou penhor de uma aplicação financeira (mínima de 150% do contravalor em Kwanza), a definir em função da avaliação do risco a efectuar para cada operação.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	n.a
8.2 Condições de exercício	n.a
C. Custos do Crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	n.a
1.2 Regime de taxa de juro	n.a
1.3 Taxa de juro fixa	n.a
1.4 Taxa de juro fixa contratada	n.a
1.5 Indexante	n.a
1.6 Spread base	n.a
1.7 Spread contratado	n.a
1.8 Outras componentes	n.a
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:	n.a
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	n.a
3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG	n.a
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	101,3%
3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	n.a
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	n.a
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	n.a
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Imposto sobre o Valor Acrescentado 14%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	n.a
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Custos com meios de pagamento	n.a
(iii) Outros custos	n.a
(iv) Condições de alteração dos custos	n.a

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito Documentário de Importação

4. Contratos assessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com o tipo da carta de crédito emitida.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	n.a
4.1.2 Descrição	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Periodicidade de pagamento	n.a
(iii) Prémio de seguro previsível	n.a
(iv) Outros custos de seguro	n.a
4.2 Outros contratos exigidos	n.a
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
n.a	
6. Montante total imputado ao cliente (aplicável ao crédito ao consumo)	
n.a	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. Kz 30 000,00).	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	110%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	n.a
8.4 Consequência da falta de pagamento	Execução da garantia, Livrança de caução subscrita, penhor de uma aplicação financeira e/ou inscrição na central de risco.

D. Outros aspectos jurídicos

1. Direito de revogação

Os contratos preveem a faculdade dos clientes rescindirem a qualquer momento o contrato celebrado com o Banco. Todavia, tal ocorre quando o Clientes cumpre com a totalidade das obrigações vencidas e ou o reembolso do capital mutuado, no caso dos contratos de mútuo.

2. Rejeição do pedido

Os clientes podem a qualquer momento desistir da adesão de qualquer produto ou serviço financeiro prestado pelo Banco.

3. Cópia do contrato

Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e susbscrito pelas partes (Banco e Cliente).

4. Outros

n.a

5. Prazo das condições FTI

As informações contantes deste documento são validas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podento ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.